

|                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <br><b>Pref Munic de Ribeirão Pires</b><br>Departamento de Compras<br><br>- CENTRO - RIBEIRÃO PIRES/SP<br>CNPJ: 46.522.967/0001-34 | <b>ORDEM<br/>DE<br/>SERVIÇO / FORNECIMENTO</b><br><br><b>359/2024</b>                                                 |
|                                                                                                                                                                                                                     | 1a Via - Fornecedor      3a Via - Almoxarifado<br>2a Via - Proc. de Pgto.    4a Via - Secretaria<br>5a Via - Processo |

|                                               |          |
|-----------------------------------------------|----------|
| Mod. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nro 17/2024 | UG PETRP |
|-----------------------------------------------|----------|

|                   |                                                          |
|-------------------|----------------------------------------------------------|
| Números RS's      | 6 / 2024                                                 |
| Valor Total (R\$) | Valor total por extenso                                  |
| 356.808,00        | TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL OITOCENTOS E OITO REAIS |

|                            |       |
|----------------------------|-------|
| Unid. Gestora Requisitante | PETRP |
|----------------------------|-------|

|                  |                                                          |               |                   |
|------------------|----------------------------------------------------------|---------------|-------------------|
| Fornecedor       | 000484 LAR ESPÍRITA DR.ADOLFO BEZERRA DE MENEZES - LABEM |               |                   |
| Nome Fantasia    | LAR ESPÍRITA DR.ADOLFO BEZERRA DE MENEZES - LABEM        |               |                   |
| Endereço         | RUA MANOEL AUGUSTO DE BARROS 1151 QUARTA DIVISÃO         |               |                   |
| Bairro           | VILA BONITA                                              |               |                   |
| Cidade           | RIBEIRÃO PIRES                                           | Estado        | SP                |
| CNPJ/CPF         | 48.141.121/0001-80                                       | Telefone      | (11) 4827-9169    |
| End. de Internet |                                                          | Cep           | 09435-480         |
| E-mail           | labem_velinhos@hotmail.com                               | Fax           | (11) 94502-8507   |
| Banco            | 0001                                                     | Agência/Conta | 0869-9 / 120424-6 |

|                            |                             |
|----------------------------|-----------------------------|
| Condição Pagto             |                             |
| Prazo Entrega              |                             |
| Local Entrega              | RUA CONDE DE SARZEDAS 00333 |
| Bairro Entrega             | JD. PASTORIL                |
| Fonte de Recursos/Convênio |                             |
| Observação                 |                             |

| Processo      | Unidade Requisitante | Nota de Empenho (NE)                                   | Dotação/Elemento de Despesa                                                                                                                |
|---------------|----------------------|--------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 00004640/2023 | 025.000.000.000.000  | 01331/2024 R\$ 178.404,00<br>01336/2024 R\$ 178.404,00 | 323 025.003.082410061.2253 / 3.3.50.39.00 -<br>TERMO DE COLABORAÇÃO<br>323 025.003.082410061.2253 / 3.3.50.39.00 -<br>TERMO DE COLABORAÇÃO |

SECRETARIA DE ASSIS.PART.E INCL.SOC

| Item                                                                                             | Código         | Unid. | Quantidade | Marca | Valor Unitário | Valor Total | Garantia |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------|------------|-------|----------------|-------------|----------|
| 1                                                                                                | 2.01.18.0004.2 | M     | 1,000      | .     | 356.808,0000   | 356.808,00  |          |
| Serviço de acolhimento em instituição de longa permanência de idosos - ILPI.<br>- 2 01 18 0004 2 |                |       |            |       |                |             |          |

|       |            |
|-------|------------|
| Total | 356.808,00 |
|-------|------------|

Nota :

AGRUPAMENTO Nº 003/2024

- Endereço de Cobrança: Rua Miguel Prisco, 288 - Centro - CEP: 09400-110.  
- Os serviços que não estiverem de acordo com este pedido não serão aceitos.  
- Deverá constar na nota fiscal o número desta ordem de serviço.

MCR22300 - SMARAPD Informática Ltda.      Usuário : SCBGONCALVES



Pref Munic de Ribeirão Pires  
Departamento de Compras

- CENTRO - RIBEIRÃO PIRES/SP  
CNPJ: 46.522.967/0001-34

ORDEM  
DE  
SERVIÇO / FORNECIMENTO  
359/2024

1a Via - Fornecedor      3a Via - Almoxarifado  
2a Via - Proc. de Pgto.    4a Via - Secretaria  
5a Via - Processo

- NA NOTA FISCAL DEVERÁ CONSTAR A DESCRIÇÃO IDÊNTICA A DA ORDEM DE SERVIÇO.

- Após o vencimento do prazo de entrega a PMRP se reserva no direito de comunicar e cancelar o serviço, sem prejuízo das sanções previstas em Lei.

- A empresa deverá cumprir as obrigações assumidas, especialmente quanto aos prazos, pois serão aplicadas as penalidades estabelecidas na legislação pertinente em vigor.

Autorizo a execução do serviço

RIBEIRÃO PIRES/SP, 20 de fevereiro de 2024

---

Autorização da Compra